402874 ESCOLA SECUNDÁRIA SÃO PEDRO VILA REAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AVISO

Eleição para a(o) representante dos alunos ao CONSELHO GERAL

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Interno, informam-se os alunos que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à **eleição da(o) representante dos alunos ao Conselho Geral.**

1. Os representantes dos alunos constituem-se em Listas (um elemento efetivo e um elemento suplente), formadas por discentes do Ensino Secundário com idade superior a **16** anos, que verifiquem o disposto no ponto 3 do Artigo 19º do Regulamento Interno.
2. As Listas são apresentadas em impresso próprio, disponível dos Serviços Administrativos da Escola e na página web da Escola, a partir de **19** de setembro do 2025.
3. As Listas, subscritas por um mínimo de 10 alunos da Escola, deverão ser rubricadas pelos respetivos candidatos e subscritores, que assim manifestarão a sua concordância.
4. As Listas devem ser entregues nos **Serviços Administrativos da Escola**, durante o horário de expediente, até ao dia **26** de setembro inclusive.
5. A verificação da regularidade das Listas será efetuada no dia **29** de setembro pelo Presidente do Conselho Geral.
6. As Listas definitivas serão referenciadas por ordem alfabética, com letras Maiúsculas, de acordo com a ordem de entrega e serão publicitadas na página Web da Escola.
7. O ato eleitoral terá lugar no dia **2** de outubro de 2025, por sufrágio secreto e presencial.
8. Cada lista concorrente poderá designar um representante para acompanhar a normalidade do ato eleitoral.
9. Após o ato eleitoral, proceder-se-á à abertura da urna e à contagem dos votos, sendo lavrada uma Ata, contendo a transcrição dos resultados obtidos e assinada pelos elementos da mesa eleitoral.
10. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt, em conformidade com a legislação em vigor.
11. Os resultados serão afixados no dia **3** de outubro de 2025.

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral,

Pedro Areias